

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: segunda-feira, 6 de junho de 2022 11:10
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Encaminha Moção de Apelo ao PL 2918/2021
Anexos: Moção de Apelo.pdf

De: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br [mailto:procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de junho de 2022 11:09
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: Encaminha Moção de Apelo ao PL 2918/2021

Você não costuma receber emails de procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar Moção de Apelo ao PL 2918/2021, subscrita pelo Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG, Sr. Paulo Rodrigues Rocha.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Juliana Rodrigues Mendes

Procuradoria Geral do Município

(34) 3842-5880



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
GABINETE DO PREFEITO
Adm.: 2021-2024

Monte Carmelo, 03 de junho de 2022

MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro – CEP 38.500-000, na cidade de Monte Carmelo/MG, representado por seu Prefeito, Sr. **Paulo Rodrigues Rocha**, vem, por meio desta **MOÇÃO**, solicitar a Vossa Excelência, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, a urgência em **DISTRIBUIR e PAUTAR o PL 2918/2021** no Plenário do Senado Federal.

CONSIDERANDO que o PL foi protocolado em 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o PL busca o princípio da ISONOMIA e adequação da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) ao art. 20 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o PL vem corrigir uma legislação ultrapassada e equivocada, que tem gerado uma defasagem de 111,61% no cálculo da CFURH, que é de direito da União, dos Estados e Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
GABINETE DO PREFEITO
Adm.: 2021-2024

O Município de Monte Carmelo/MG propõe a presente “MOÇÃO DE APELO” em favor do PL 2918/2021.

Ante o exposto e certos de podermos contar com o nobre Presidente, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito de Monte Carmelo/MG